

DECRETO Nº 2027 DE 21 DE JUNHO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

04 - Administração

2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

3.1.90.04 -Outras Contratações por Tempo Determinado.....R\$ 2.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

12 - Educação

2.130 - Manutenção FUNDEB – Educação Infantil 40%

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Cível.....R\$ 12.000,00

Fonte 31 - FUNDEB

3.1.90.13 - Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

Fonte 31 - FUNDEB

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 8º, I da Lei 841 de 02/01/2018:

08 - Assistência Social

2.052 - Manutenção das Atividades Administrativas da Assistência Social

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Cível.....R\$ 2.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

12 - Educação

2.121 - Manutenção do FUNDEB (Ensino Fundamental)

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 2.000,00

Fonte: 31-FUNDEB

3.1.90.08.99 - Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 1.000,00

Fonte: 31-FUNDEB

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Cível.....R\$ 1.700,00

Fonte: 31-FUNDEB

12 - Educação

2.129 - Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental 40%

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Cível.....R\$ 4.000,00

Fonte: 31 - FUNDEB

3.1.90.13 - Obrigações Patronais.....R\$ 6.300,00

Fonte: 31 - FUNDEB

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e um dias do mês de junho de 2018.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21-06-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração